



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 59 (59), sexta-feira, 28 de março de 2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 25 DE MARÇO DE 2014

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/13)
(VEREADOR ANDREA MATARAZZO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulista à Sra. Maria Anna Olga Luiza Bonomi, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Maria Anna Olga Luiza Bonomi o Título de Cidadã Paulista.

Art. 2º A entrega do referido título de cidadã paulistana será realizada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de março de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de março de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 25 DE MARÇO DE 2014

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/14)
(VEREADOR ANDREA MATARAZZO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Maria Esther Andion Bueno e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Maria Esther Andion Bueno, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos na Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de março de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de março de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 25 DE MARÇO DE 2014

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/14)
(VEREADOR ANDREA MATARAZZO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Paulo Egydio Martins, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Paulo Egydio Martins.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de março de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de março de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 25 DE MARÇO DE 2014

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/14)
(VEREADOR ORLANDO SILVA - PCdoB)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto Olga Kos, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Instituto Olga Kos.

Art. 2º A honraria será concedida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de março de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de março de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO EXTERNA - CMSG

ASSUNTO: Memo. DCE 039/2014

"CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS para a Campanha Institucional Plano Diretor Estratégico 2014, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 14 da lei nº 12.232.

Ref. Termo de Contrato nº 43/2013 – Processo Administrativo nº 893/2012 – Decisão da Mesa nº 2.009/14

1)Planejamento e Execução de Pesquisa Pré e Pós-Teste

2)Produção e Distribuição de Comunicação Publicitária por Telefone

Local: Sala 1.313 , 13º andar do Palácio Anchieta, no dia 28/03/2014, sexta-feira, às 16h."

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 12º andar – Sala 1214 – SGA 22– Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

136/2014 APAE–ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO NE 53/2014-OST/PJ

82/2014 GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA NE 52/2014-OST/PJ

à sindicância constituída para apurar irregularidades apontadas no PA 2001-0.248.838-6, com as conclusões alcançadas nestes autos. Acordam, também, à unanimidade, em determinar à Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte que acompanhe através de inspeção, junto ao Município, o fiel cumprimento do que ficou aqui determinado. Acordam, afinal, à unanimidade, em determinar que, após as comunicações de praxe, arquivem-se estes autos."

Retificação da Ata da 2.728ª Sessão Ordinária, publicada no DOC de 21/3/2014, págs. 72-80. Na pág. 77, coluna 1: Onde se lê: (...) 21) TC 4.179.00-01 (emergência) – Secretaria Municipal de Habitação – Sehab e Construtora Better S.A. – Contrato 005/2000-Sehab-Habi R\$ 935.528,79 – Serviços de demolições e reformas emergenciais dos alojamentos existentes nas áreas denominadas: José Bonifácio, Zaki Narchi e São Pedro ACÓRDÃO: Relatório: Trata-se da análise do Contrato nº 005/2000-SEHAB-HABI (...) leia-se: 21) TC 4.179.00-01 (emergência) – Secretaria Municipal de Habitação – Sehab e Construtora Better S.A. – Contrato 005/2000-Sehab-Habi R\$ 935.528,79 – Serviços de demolições e reformas emergenciais dos alojamentos existentes nas áreas denominadas: José Bonifácio, Zaki Narchi e São Pedro ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro João Antonio. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar irregular o Contrato 005/2000-Sehab-Habi, tendo em vista que, com base nas conclusões alcançadas pela equipe técnica de engenharia deste Tribunal, os preços unitários dos serviços que compõem o item 90.03.00 – Manutenção de Alojamento são incompatíveis com os preços oficiais da Municipalidade devido à dupla incidência do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas). Acordam, ademais, à unanimidade, em determinar à Secretaria Municipal de Habitação – Sehab que convoque a empresa Construtora Better S.A. e a empresa gerenciadora Ductor Implantação de Projetos S.A. para obter o ressarcimento da importância recebida em excesso, à vista da mencionada irregularidade. Acordam, ainda, à unanimidade, em aplicar ao ordenador da despesa à época a multa no valor de R\$ 574,25 (quinhentos de setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no artigo 87 do Regimento Interno deste Tribunal. Relatório: Trata-se da análise do Contrato nº 005/2000-SEHAB-HABI (...)

JUIZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME ARTIGO 80, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.714/2010, QUE REGULAMENTA A DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ENCERRADOS E ARQUIVADOS)

RELAÇÃO 030/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E QUITADOS OS RESPONSÁVEIS, COM DETERMINAÇÃO:
CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO
1)TC 652.14-31 – Subprefeitura Cidade Tiradentes – SP-CT e

2011-0.313.778-2	MIRIAN ALVES BARBOSA	800,00
2012-0.218.470-3	MIRIAN ALVES BARBOSA	800,00
2012-0.218.484-3	MIRIAN ALVES BARBOSA	800,00

RELATÓRIO: "Instruídos os autos que cuidam da Prestação de Contas acima referenciada, manifestaram-se favoravelmente à aprovação os Órgãos Técnicos desta Corte e a Procuradoria da Fazenda Municipal, manifestações essas que faço como integrantes deste Relatório. Relatados os autos, passo a proferir a seguinte DECISÃO: Com base nas manifestações exaradas, aprovo as prestações de contas e quite os responsáveis no montante de R\$ 2.400,00. Determino outrossim que em casos futuros: Recomendação: Que o Secretário, a Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, bem como o responsável pelo adiantamento, observe que nas despesas com condução urbana devem ser priorizados os meios de transporte coletivos, e que o uso do táxi somente deve acontecer em casos estritamente necessários, e quando ocorrer, deve ser comprovado por meio de recibo, nota fiscal, ou outros documentos equivalentes, além de estar muito bem justificado, a fim de não contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 10.513/88. Aplica-se ao PA: 2011-0.313.778-2 Recomendação: Que a Unidade Orçamentária, bem como o responsável pelo adiantamento, observem que despesas previsíveis e usuais devem ser realizadas pelo processo normal de aplicação, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 10.513/88 e do artigo 1º do Decreto nº 48.592/2007. Aplica-se aos PAs: 2011-0.313.778-2, 2012-0.218.470-3, 2012-0.218.484-3."

FICAM, A PARTIR DESTA DATA, INTIMADOS OS INTERESSADOS ACIMA NOMINADOS, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 117, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE (RESOLUÇÃO Nº 03/2002).

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

RELAÇÃO 031/2014
APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM
1)TC 4.930.04-02 – Josué Antonio (PA nº 2004-0.012.034-4)
2)TC 826.08-72 – Yaeoko Yamamoto Yoshimoto (PA nº 2007-0.244.817-2)
3)TC 1.772.11-86 – Luiz Geraldo Isoldi de Sylós (PA nº 2011-0.027.033-3)
4)TC 1.773.11-49 – Yukie Motira (PA nº 2011-0.064.981-2)
5)TC 1.954.11-93 – Neide Maria Ambrosio Morales (PA nº 2006-0.013.215-0)
6)TC 2.064.11-71 – Ruth Carvalho Luiz Paula de Oliveira (PA nº 2011-0.054.042-0)
7)TC 2.570.11-05 – Maria do Carmo Germano (PA nº 2011-0.227.457-3)
8)TC 2.574.11-58 – Renilton Dias dos Santos (PA nº 2011-0.227.534-0)

9)TC 2.602.11-91 – Renato Pereira Mendes Junior (PA nº 2011-0.180.780-2)
10)TC 2.603.11-54 – Marco Antonio dos Santos Netto (PA nº 2011-0.168.068-3)
11)TC 2.658.11-46 – João Brito Ribeiro (PA nº 2006-0.164.677-7)
12)TC 2.759.11-53 – Maria Lucia Paiva Porto (PA nº 2011-0.234.193-9)
13)TC 2.761.11-03 – Edison Thomaz (PA nº 2003-138.155-7)
14)TC 3.285.11-76 – Luiza Maria Chinaglia (PA nº 2011-0.195.797-9)
15)TC 3.430.11-73 – Reinaldo Peres Rodrigues (PA nº 2011-0.150.302-1)
16)TC 352.12-36 – João Batista dos Santos (PA nº 2006-0.070.652-0)
17)TC 494.12-20 – Sílvia Tessuto (PA nº 2011-0.323.995-0)
18)TC 495.12-93 – Sílvia Valentina Silva Brasileiro (PA nº 2011-0.326.505-5)
19)TC 594.12-75 – Carlos Felipe Sena (PA nº 2010-0.046.805-0)
CONSELHEIRO CORREGEDOR DOMINGOS DISSEI
1)TC 283.09-10 – Josefa de Lima Costa (PA nº 2007-0.092.046-0)
2)TC 2.038.09-47 – José Bernardino (PA nº 2006-0.244.289-0)
3)TC 2.039.09-00 – Pedro Codo Junior (PA nº 2006-0.266.800-6)
4)TC 2.803.09-29 – Luiz Sergio Camarote (PA nº 2005-0.286.284-6)
5)TC 2.804.09-91 – Zenobia Sonia Mancini Romano (PA nº 2005-0.303.128-0)
6)TC 2.973.09-59 – Rubens Dona (PA nº 2006-0.208.646-5)
7)TC 3.059.09-52 – Olga Kazuyo Yagi (PA nº 2005-0.312.460-1)
8)TC 3.668.09-10 – Vera Lucia dos Santos Poça Dagua (PA nº 2007-0.037.092-3)
9)TC 1.184.11-98 – Kyoko Sato (PA nº 2005-0.008.412-9)
10)TC 2.465.11-12 – Maria Lurdes de Souza (PA nº 2011-0.098.510-3)
11)TC 2.758.11-90 – Maria Sílvia Pires Oberg (PA nº 2011-0.244.466-5)
12)TC 3.273.11-97 – Carlos Wagner da Silva (PA nº 2011-0.260.057-8)
13)TC 472.12-98 – Cleide Marino (PA nº 2011-0.238.075-6)
14)TC 3.011.12-21 – Celia Almeida Zambolim (PA nº 2006-0.304.143-0)

ESCOLA DE CONTAS

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

COMUNICADO EC 20/2014

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales COMUNICA a relação de participantes da Turma 3 do Curso Introdução à Estatística, no período de 01 a 17 de abril de 2014.

Datas:01, 03, 08, 10, 15 e 17 de abril de 2014.

Horários: 14 às 17 horas

Local: Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do TCMSP - Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino.

Nome	Registro
CIRENE BARBOSA DE SANTANA DE MIRANDA	28596
EDILSON RIBEIRA	785126001
ELZA PAULINA DE SOUZA	570999701
MAURO MARGARIDO	766
MÔNICA APARECIDA CORREIA	715
NILCÉIA GUIMARÃES BITTENCOURT	14197
SOLANGE DE ARRUDA	517446500
VANESSA RODRIGUES PEREIRA	7992483

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

COMUNICADO EC 21/2014

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales COMUNICA a relação de participantes da Turma 13 do Curso Trabalho em Equipe e Relacionamento Interpessoal, no período de 02 de abril a 07 de maio de 2014.

Datas:02, 09, 16, 23, 30 de abril e 07 de maio de 2014.

Horários: 09 às 12 horas

Local: Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do TCMSP - Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino.

Nome	Registro
ADRIANA DALL ONDER	745778200
ANA PAULA DA ROCHA MALHEIRO	73088761
CARLOS CESAR MACHADO	7777931
CARMEN LUCIA GOMES MARTINS	098426
CIBELE FERREIRA TORRES	743222400
CLAUDETE CHIQUITO VAN LEEUWEN	7361220
CLAUDIA MASSAIA	5772052
DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	773483200
DIONE TAVARES DE MORAE	105678
EDSON PROFETA RAMOS DE ARAUJO	1229818
FABIANA TIMOTHEO DO A. COELHO	20148
GRAZIELA JARANDYA	7574487
JOAQUIM DEZIDÉRIO NETO	130613
JOELMA VICENTE ANDRADE	222801207
LUCAS VINHA TEIXEIRA	7888686
MANOEL BERNARDES DE LARA JUNIOR	754540100
MARGARETE COSTA ROLLA GONÇALVES	101044
MARINA DE P. M. GUIDONI	520886
MARTA DA MATA RIBEIRO	59744704
PAULA DANIELLE DE ANDRADE BUENO	7786735
REYNALDO DOUGAS GIORGI	610581500
ROSE MARY GONÇALVES DA SILVA CANDIDO	06474
SAMUEL FERNANDO SANTOS	7991126
SÉRGIO LUIZ DA SILVA	20063
SILMARA FERREIRA	5691176
SILVIA PEREIRA LIMA BORGES	749800400
VANUZIA RODRIGUES RIBAS	7622333
WALTONIO SAIÃO DE MELO	6342493

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
DIA 28 DE MARÇO DE 2014 - SEXTA-FEIRA 09:00 – 13:00 horas Reunião com o Grupo de Trabalho do Fórum de Assessoria Social Sala Sérgio Vieira de Melo - 1ºSS ("Sala A") Vereador Floriano Pesaro - PSDB 10:00 – 16:00 horas Seminário: "O Papel da Mulher nos Anos de Chumbo" Auditório Prestes Maia - 1º andar Vereador Orlando Silva - PC do B 11:00 horas Sessão Solene para Entrega do Título de Cidadão Paulista ao Professor José Otávio Costa Auler Júnior Faculdade de Medicina da USP Avenida Dr. Arnaldo, 455 Edifício Sede - 3º Andar Sala da Congregação Vereadora Laércio Benko - PHS	14:00 – 18:00 horas Reunião sobre Saúde da Mulher Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS ("Sala C") Vereadora Juliana Cardoso - PT 19:00 – 22:00 horas Reunião com o Grupo de Moradia Vila Nova Cachoeirinha / Centro Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A") Vereadora Juliana Cardoso - PT 19:00 – 22:00 horas Encontro com Treinadores / Árbitros de Beach – Soccer Auditório Prestes Maia - 1º andar vereador Aurélio Miguel - PR 19:00 – 22:00 horas Encontro em Homenagem aos Médicos do Hospital das Clínicas Salão Nobre - 8º andar Vereador Andrea Matarazzo - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

Extrato de Subvenção proferida na 2.733ª Sessão Ordinária, de 26/3/2014 – PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO – (...) d) Subvenções/ Auxílios: 11) TC 2.635.01-79 – Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo – Casa – Recebida do exercício de 2000: Subvenção R\$ 6.442.500,00 "Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar irregular a prestação de contas da Subvenção concedida pela Prefeitura do Município

de São Paulo ao Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo – Casa, relativa ao exercício de 2000, no importe de R\$ 6.450.356,63 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), deduzidas as despesas e o saldo disponível em caixa e bancos, resultando num saldo pendente de comprovação de R\$ 1.563.598,89 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Acordam, ainda, à unanimidade, em determinar que sejam encaminhados os ofícios a saber: 1. ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, para que proponha as medidas judiciais cabíveis para ressarcimento integral do prejuízo apurado aos cofres públicos, no total de R\$ 1.563.598,89 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), devidamente corrigidos; 2. à Controladoria Geral do Município, para que adote as medidas de sua competência; 3. ao Departamento de Procedimentos Disciplinares – Procead, em resposta ao Ofício 122/05-PROCED 3, Ordem Interna 17/2003, referente